



Validate this
document here

CNM: 089722.2.0261226-65



OTITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MCF

OFICIAL DR ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA Nº: 261226	FICHA Nº: 01	INDICADOR REAL Lº: 4BG FLS: 30 Nº: 187772
--------------------------------	------------------------	---

IMÓVEL: AVENIDA MARLENE CUNHA, Nº 400 – APTº 403 – BLOCO 01 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002352 do respectivo terreno, designado lote 02 de 2ª categoria do PAL 49448, medindo o terreno. 133,86m de frente em dois segmentos de: 52,53m, mais 81,33m em curva subordinada a um raio externo de 150,00m, 97,03m de fundo em quatro segmentos de: 13,90m, mais 29,08m, mais 32,15m, mais 21,90m, 71,59m à direita, 194,87m à esquerda em três segmentos de 92,56m, mais 31,49m, mais 70,82m, confrontando pela frente com Avenida Canal do Rio Quitungo PAA 12,676, pelos fundos confronta com os nºs 440 (lote 128 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de Marcelo Medeiros de Barros e sua mulher Sonia Maria Nines de Barros, 452 (lote 127 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de A Propriedade SA, 484 (lote 124 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de A Propriedade SA, 500 (lote 123 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de A Propriedade SA, 520 (lote 121 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de A Propriedade SA, em parte com os nºs 534 e 534-A (lote 120 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de A Propriedade SA, 464 (antigo nº 736 lote 126 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de Marcos Antonio Ferraz Auferil, 746 (lote 125 da quadra 06 do PAL 15,584), de propriedade de Francisco de Assis Almeida, 776 (antigo Lote 122 da quadra 06 do PAL 15,584) de propriedade de Arnaldo Fernandes da Silva Campos, pela esquerda confronta com o Lote 01 do PAL 49 448 de propriedade de Tenda Negócios Imobiliários SA, pela direita confronta em parte com o Lote 01 de 3ª categoria do PAL 37.710 situado na Rua Almirante Ingran (Condomínio Villa Bella nº 416) de propriedade de Inocar Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO.** FM 255558/R-4 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Zienel Empreendimentos e Participações Ltda, conforme escritura de 03/09/2020, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 3584, fls 128/131), registrada em 20/10/2020. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 255558/R-5 (FM) em 15/07/2021 e Revalidado e Retificado sob o AV-11/255558 (FM) em 19/10/2022. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar a incorporação do presente Memorial, contados da data da sua revalidação subordinado à condução de comercialização de no mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. Inscrito no PRE sob o nº 3429277-1 (MP), CL 59794-8 vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2022. **OFICIAL**

AV-1-261226 - CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta "ex-offício" nos termos do artigo 463 do Prov. 12/2009, Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2022. **O OFICIAL**

AV-2-261226 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o nº 59654/AV-23 (FM) em 07/10/2020, o **Termo de Urbanização nº 012/2020**, lavrado às fls 014/014v do Lº 06 de Folhas Soltas datado de 03/09/2020 em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 06/701734/2019 devidamente publicado no D.O de 08/09/2020, através da Certidão nº 085 669 de 15/09/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, que com o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, assina **ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, doravante designado outorgante, reportado no ato AV-2/255558 em 07/10/2020 e retratificado por outro sob o nº 010/2021 de 16/08/2021, lavrado às fls. 034/034v do Lº 06 de Folhas Soltas, em cumprimento ao despacho exarado no Processo nº 06/701734/2019 devidamente publicado no D.O de 20/08/2021, através da Certidão nº 087.802 de 20/08/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, que o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, assina com a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, doravante designado outorgante.

Continua no verso



CNM: 089722.2.0261226-65

Validate this document here

formulário AV-7/255558 (FM) em 18/02/2022. As demais cláusulas e condições são as constantes dos citados termos. vlm Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2022. O OFICIAL

[Assinatura]

AV-3-261226 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação, conforme requerimento de 04/02/2021, averbado em 15/07/2021 sob o nº AV-6/255558, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2022. O OFICIAL

[Assinatura]

R-4-261226 - TÍTULO: HIPOTECA FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.7877.1544083-0 de 31/10/2022 - No âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, prenotado sob nº 872441 em 05/12/2022 (e protocolo nº ACC002102195), hoje arquivado VALOR: R\$8.953.614,99 (base de cálculo/incluindo outras unidades) a ser pago através do Sistema de Amortização Constante - SAC PRAZO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do empreendimento para o término da obra, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses e limitado a 60 meses JUROS taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, o saldo devedor é atualizado mensalmente à citada taxa nominal, acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia a fração ideal correspondente ao terreno e ao futuro apartamento que integra o empreendimento no valor fixado de R\$25.128.000,00 incluindo outras unidades, (sem construção) com suas respectivas frações ideais DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58 com sede em São Paulo/SP CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de janeiro de 2023. O OFICIAL

AV - 5 - M - 261226 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular nº 8.7877.1641648-8 de 30/03/2023(SFH), fica averbado que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária, objeto do ato R-4, base de cálculo R\$74.613,45 (Prenotação nº 880222 de 17/05/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2023. O OFICIAL

R - 6 - M - 261226 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato AV-5, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo - SP, vendeu o imóvel desta matrícula a NATANIEL SOARES DA SILVA, brasileiro, vendedor, CI/DETRAN/RJ nº 31.528.576-7 de 26/01/2015, CPF nº 179.948.057-79 e seu cônjuge JESSICA ALVES SANTOS SOARES DA SILVA, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 24.776.068-9 de 06/10/2020, CPF nº 132.312.317-28, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$7.761,37 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$280.721,85 (base de cálculo) Imposto de transmissão pela guia nº 2574378 emitida em 16/05/2023 (Prenotação nº 880222 de 17/05/2023) er. Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2023. O OFICIAL

R - 7 - M - 261226 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato AV-5, os adquirentes deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$154.601,72, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 25/04/2023, no valor de R\$1.027,71, à taxa nominal de 6,5000%a.a, efetiva de 6,6971%a.a Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$207.000,00. Demais cláusulas e condições são as constantes do Instrumento (Prenotação nº 880222 de 17/05/2023) er. Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2023. O OFICIAL



CNM: 089722.2.0261226-65

CNM 089722.2.0261226-65

Validate this document here



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

Nº: 261226

Nº: 02

AV - 8 - M - 261226 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 27/02/2024, acompanhado dos demais documentos necessários a prática do ato, hoje arquivados, a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58 com sede em São Paulo/SP, na qualidade de proprietária, incorporadora e representando também proprietários do futuro empreendimento, solicitou a retificação do Memorial de Incorporação, registrado no ato R-5/255558 em 15/07/2021, revalidado e Retificado no ato AV-11/255558 em 19/10/2022, referente ao empreendimento "Estação Guanabara II", a ser construído no lote 2 do PA 49448 que tomará o nº 400 pela Avenida Marlene Cunha (antiga Avenida Canal do Rio Quitungo), constituído de 11 blocos assim numerados: Blocos 01 ao 06 e 08 ao 11- Aprºs 101 a 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408 e 501 a 508, Bloco 07 - Aprºs 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e, 501 a 504, sendo os Aprºs 101, 104, 105 e 108 dos blocos 01,02 e 11 e aprº 104 do Bloco 10 (térreo) adaptados para PNE, totalizando o empreendimento 420 unidades, do qual faz parte o imóvel objeto da presente, em razão das modificações das alíneas "D", "E", "G", "H" e "J" do artigo 32 da Lei 4591/64, tendo em vista a alteração do projeto inicial, apresentando uma nova licença de obras nº 23/0249/2023 emitida em 11/08/2023, com prazo de 12 meses, início em 30/07/2023 e vencimento em 30/07/2024 e a substituição das plantas com a alteração dos quadros II e IV NBR 12721 As modificações aprovadas dizem respeito a alterações nas áreas comuns do empreendimento a seguir descrito: a) Planta de Situação - Plança 1/6 § Substituição de 03 castelos d'água por apenas 01 castelo de diâmetro 06,50m; - alteração do diâmetro do poço de sucção para 0,3,80m - alteração da largura dos passeios da área de lazer 1 para 1,20m, b) Plantas baixas, corte e fachadas - Planças 2/6 a 5/6 § Retirada da projeção do ar-condicionado de parede nos quartos; § Retirada de uma portinhola de acesso ao Prisma de Ventilação nas plantas dos térreos dos blocos 1 ao 6 e 8 a 11; c) Anexos - Planças 6/6 § Substituição de 03 castelos d'água com 03,50m de diâmetro por apenas 01 castelo de diâmetro 06,50m; § Alteração de diâmetro do poço de sucção de 03,50m para 03,80m; Houve alteração no projeto de construção, aprovada em 29/06/2023, pela qual foi acrescida a área de 5,74m² (ajuste de áreas comuns); Esclarece ainda que: a) no quadro II da NBR -12.721. A área dos "Acessos" foi revisada em função da mudança do diâmetro do castelo e do poço de sucção. Consequentemente, a sua área de equivalência, presente na coluna 14 do quadro I, também teve de ser alterada. Dessa forma por estarem diretamente relacionados a esta coluna 14 do quadro I, os itens 32, 33 e 34 do quadro II tiveram seus valores revisados; b) No quadro IV da NBR-12.721: este quadro teve alteração devido à atualização do valor do CUB para o valor de vigência de jan/24. Sendo assim, sempre que o valor do CUB for revisado, haverá alteração neste quadro. Não há alterações nas unidades projetadas, nas frações ideais, no número e vinculações das vagas de garagem e também não há qualquer alteração no regime de construção e na destinação do empreendimento, inclusive quanto ao enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, seus parâmetros e limites. Assim são alteradas no Memorial de Incorporação as Alíneas "D", "E", "G", "H" e "J" do artigo 32 da Lei 4591/64 e consequente acréscimo de área total construída, passando o empreendimento a ter 18.972,71m² e não mais 18.966,97m² de área total construída, com base nas adequações no projeto aprovado, as áreas comuns passam a ser: área de uso comum real global de 9.848,59m² e área real global de 26.875,39m². Com as modificações supramencionadas, o custo unitário básico passa a ser de R\$2.387,54m² e o custo global da construção de R\$47.736.567,40 (base de cálculo/incluindo outras unidades), ficando as demais alíneas inalteradas. **(Prenotação nº 896392 de 28/02/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUFP 74418 KBZ),** dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024. O OFICIAL *para.*

AV - 9 - M - 261226 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4794, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº 904266 de 17/07/2024)**



Validate this document here

OFFICIAL *Journal*

caso de qualquer dúvida relativa ao presente Termo, o foro da Ação será o da Cidade do Rio de Janeiro,



CNM: 089722.2.0261226-65
CNM 089722 2 0261226-65

Validate this
document here



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 261226

FICHA
Nº: 03

renunciando o (s) OUTORGANTE (s) a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial ou privilégio que seja. **DÉCIMA SEGUNDA**: O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando a herdeiros ou sucessores **DÉCIMA TERCEIRA**: O (s) OUTORGANTE (S) apresentou (aram) neste ato a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis a lavatura do presente Termo. (Prenotação nº 904263 de 17/07/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EUUP 75679 JUT), dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024 O OFICIAL. *Assin.*

AV - 11 - M - 261226 - CANCELAMENTO DO TERMO DE URBANIZAÇÃO REPORTADO NO ATO AV-2. RERRATIFICADO NO ATO AV-10 Nos termos do requerimento de 19/07/2024, acompanhado do Ofício nº EIS-OF1-2024/01447 de 16/07/2024, fica averbado o cancelamento do Termo de Urbanização e suas retificações em virtude do aceite dado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no processo nº 06/701734/2019. (Prenotação nº 904533 de 22/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EUUP 76099 XWA), dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024. O OFICIAL. *Assin.*

AV - 12 - M - 261226 - CONSTRUÇÃO Pelo requerimento de 08/07/2024, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 23/0203/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, datada de 28/06/2024, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/700969/2020, foi requerida e concedida licença de construção de agrupamento com cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 28/06/2024. Base de Cálculo: R\$43.127.626,00 (incluindo outras unidades). (Prenotação nº 904265 de 17/07/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EUUP 74838 PER), dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024. O OFICIAL. *Assin.*

AV - 13 - M - 261226 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 600053/2025 - Caixa Econômica Federal de 11/06/2025, acompanhado de outro de 04/07/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários NATANIEL SOARES DA SILVA, CPF nº 179.948.057-79 e JESSICA ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA, CPF nº 132.312.317-28, via edital publicado sob os nºs 1690/2025, 1691/2025 e 1692/2025 de 04, 05 e 08 de setembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 154.601,72. (Prenotação nº 922489 de 17/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96811 YDH). ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2025. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - -

AV - 14 - M - 261226 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 600053/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 20/01/2026, acompanhado do requerimento de 20/01/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com

CONTINUA NO VERSO



Validate this document here

CNM: 089722.2.0261226-65



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.fri-rj.com.br

Matrícula
261.226

Ficha
03-V

a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2910565 em 09/01/2026; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 214.749,00. (Prenotação nº 934147 de 21/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 77790 OFA). csp. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 15 - M - 261226 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14/261226, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7/261226. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 154.601,72. (Prenotação nº 934147 de 21/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 77791 HKP). csp. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 16 - M - 261226 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-14/261226, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no FRE sob o nº 3.492.937-2 e CL nº 60245-8, possuindo área edificada de 40m², localizado no bairro de BRAZ DE PINA e cadastrado no CEP: 21215-395. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 934147 de 21/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 77792 URE). csp. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 04

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GY5CA-YRS6F-YB2BV-KP9YJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

certos atos e atos de imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 12/02/2026 . Certidão expedida às **12:25h**. MCF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **19/02/2026** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFBK 77793 USD  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>6,20</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>6,20</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>7,44</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>Total:</td><td>181,14</td></tr></table>	Emol.:	124,08	Fundperj:	6,20	FETJ:	24,81	Funperj:	6,20	Funarpen:	7,44	I.S.S:	6,66	Total:	181,14
Emol.:	124,08														
Fundperj:	6,20														
FETJ:	24,81														
Funperj:	6,20														
Funarpen:	7,44														
I.S.S:	6,66														
Total:	181,14														

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 181,14**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GY5CA-YRS6F-YB2BV-KP9YJ>